



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE DIREITO

**PRONASCI**  
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA



## EDITAL - Nº 001/2009

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT/Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação/Faculdade de Direito, comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Especialização em Segurança Pública**. 40 (quarenta) vagas serão apoiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os profissionais de Segurança Pública, conforme Lei nº 10.201/2001. 10 (dez) vagas são destinadas à servidores do quadro de pessoal permanente da UNEMAT comunidade em geral, preferencialmente, envolvidos com as questões afetas à segurança pública e direitos humanos.

### 1 DO CURSO

1.1 O curso é destinado à formação de profissionais de Segurança Pública, atuantes nas organizações de segurança pública do Estado de Mato Grosso, observado o efetivo de profissionais de segurança pública, na modalidade presencial, conforme especificado no projeto básico, anexo ao Edital de Credenciamento nº 001/2007, da Coordenação-Geral de Logística – SPOA/SE/MJ.

1.2 A realização do curso decorre de Contrato firmado entre o Ministério da Justiça e a Universidade do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

1.3 O curso será ministrado em conformidade com a Resolução nº 046/2007/CONEPE, que aprova e autoriza a execução do curso, Resolução nº 175/2007/CONEPE que homologa e Resolução nº 01/2007/CNE/CES que

disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade presencial, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, apoiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, para os profissionais de segurança pública, conforme Lei nº. 10.201/2001 e suas alterações.
- 2.2 02 (duas) vagas, sem ônus, são destinadas aos servidores do quadro de pessoal permanente da UNEMAT, preferencialmente, cuja função esteja diretamente relacionada à área de interesse do curso.
- 2.3 03 (três) vagas, sem ônus, são destinadas à comunidade em geral, preferencialmente, para candidatos que, comprovadamente, atuem em questões afetas à segurança pública e direitos humanos.
- 2.4 05 (cinco) vagas para a comunidade em geral, com ônus, para candidatos que, comprovadamente, atuem em questões afetas à segurança pública e direitos humanos.
  - 2.4.1 Cada vaga corresponderá ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), sendo a primeira no ato da matrícula no curso.

## **3 DOS CANDIDATOS/DOS ÓRGÃOS**

- 3.1 É requisito geral para inscrição no curso a graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, com validade reconhecida no Brasil.
- 3.2 Os profissionais de segurança das instituições de segurança pública deverão atender aos seguintes requisitos:
  - 3.2.1 Ser servidor ativo do quadro efetivo de pessoal do Estado;
  - 3.2.2 Dispor do tempo necessário para o cumprimento da programação didática do curso que compreende, além das aulas presenciais em período integral (manhã e tarde), seminários, trabalhos de campo, desenvolvimento de pesquisa e elaboração da monografia final do curso.

3.2.2.1 É de responsabilidade de cada candidato a dispensa e/ou a flexibilização da sua jornada de trabalho junto ao órgão de lotação.

3.2.1.2 Por se tratar de Curso de Pós-graduação, em consonância com as Resoluções N° 01/2007/CNE/CES, Resolução n° 046/2007/CONEPE e Resolução nº 175/2007/CONEPE, as aulas serão, obrigatoriamente, presenciais, portanto, não serão aceitas justificativas de faltas por motivos de serviço ou viagens.

3.2.1.3 Eventuais faltas só serão abonadas em casos excepcionais, previstos em legislação, que serão devidamente analisados pelo Colegiado do Curso.

3.2.3 Não ter abandonado, por iniciativa própria ou do colegiado de curso, algum curso anteriormente oferecido, sem ônus, pela Universidade do Estado de Mato Grosso, cuja justificativa não tenha sido considerada relevante e aceita por esta Instituição.

3.3 Serão selecionados, preferencialmente, os candidatos que não possuírem pós-graduação *lato sensu* financiada pelo poder público.

3.3.1 Caso o número de inscritos seja aquém ao número de vagas oferecidas, este item será desconsiderado.

3.4 Os candidatos selecionados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, serão submetidos à aprovação da – Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, de acordo com o item 8.2 do Edital de Credenciamento n° 001/2007, da Coordenação-Geral de Logística – SPOA/SE/MJ.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão feitas na ESCOLA DE GOVERNO, sito à Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, 150, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78.048.240 - Cuiabá-MT. (Obs. antiga avenida “A”, nº. 150), Telefone: 65-3613-7800, Fax: (65) 3613.7830 e 3613.7806, E.mail: [eg@eg.mt.gov.br](mailto:eg@eg.mt.gov.br) - Site: [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 5, mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Diploma do Curso Superior. No caso de licenciatura, só serão considerados os egressos de Licenciatura Plena.
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso Superior ou equivalente.
- c) Carteira de Identidade (no caso de militar carteira de Identidade Militar), Título de Eleitor e CPF (cópia).
- d) Currículo Vitae Comprovado.
- e) Memorial descritivo.
- f) Certidão de Casamento, em caso do nome diferir do constante no Diploma e no Histórico Escolar do Curso Superior.
- g) 02 (uma) foto 3x4 recente.
- h) Ficha de Inscrição (Anexo I).
- i) Termo de Compromisso do candidato, através do qual o mesmo assume obrigações perante o poder público, no sentido de resarcimento ao erário em caso de desistência antes do término do curso, inclusive no caso de não elaboração de monografia final. (Anexos II, II-A e II-B).

4.1.1. Os documentos relacionados nos itens “a” e “b” deverão ser acompanhados dos originais para cotejamento ou autenticadas em cartório.

4.1.2 A não apresentação de quaisquer dos documentos no ato da inscrição implicará na não efetivação da mesma pela FADIR/UNEMAT.

4.2. Só será permitida a efetivação de uma inscrição por candidato, pessoalmente ou por intermédio de procuração com firma reconhecida em cartório, nos dias, horários e local estabelecidos por este edital.

4.3. O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados acompanhado da Carta de Intenção dizendo a linha de pesquisa que deseja desenvolver na monografia e porquê

## **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 As etapas da seleção dos candidatos serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

5.1.1 De 11 a 18/01/2010: Inscrição para seleção, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, na ESCOLA DE GOVERNO, sítio à Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, 150, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78.048.240 - Cuiabá-MT. (Obs. antiga avenida "A", nº. 150), Telefone: 65-3613-7800, Fax: (65) 3613.7830 e 3613.7822, E.mail: [eg@eg.mt.gov.br](mailto:eg@eg.mt.gov.br) - Site: [www.escoladegoverno.mt.gov.br](http://www.escoladegoverno.mt.gov.br).

5.1.2 De 19 a 20/01/2010 - Análise da documentação e Carta de Intenção (indicando a linha que deseja investir na monografia e porquê), com caráter eliminatório.

5.1.2.1. Serão eliminados os candidatos que não atenderem à exigência estabelecida no dispositivo

5.1.3 Dia 25/01/2010 – Resultado e relação dos aptos para entrevista.

5.1.4 De 26 a 29/01/2010 – Entrevista com os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados.

5.1.5 Dia 01/02/2010 – Relação dos Classificados e aptos a matrícula.

5.2 Na hipótese de alterações no presente cronograma, por motivo de força maior, as mesmas serão divulgadas no portal eletrônico da UNEMAT, SAD e SEJUSP.

5.3. A análise da documentação do pré-projeto de monografia, bem como do roteiro das entrevistas, serão de inteira responsabilidade da Faculdade de Direito da UNEMAT, que formará Banca de Seleção para este fim, composta por Professores do quadro de docentes do curso, obedecendo aos princípios da isonomia, individualidade e imparcialidade.

5.3.1 Aos candidatos caberá recurso, somente por escrito, caso haja suspeita de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. O recurso deverá ser dirigido à Banca de Seleção, até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O resultado de todas as etapas será divulgado através do portal eletrônico da UNEMAT, SAD e SEJUSP nas datas estabelecidas neste edital.

5.5 Os candidatos também serão comunicados via mensagem eletrônica (e-mail), em endereço eletrônico constante na Ficha de Inscrição (Formulário I). Em caso

de mudança de endereço, o candidato deverá comunicar formalmente à UNEMAT, que não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados incorretamente.

- 5.6 Os candidatos que não comparecerem a entrevista, nos horários e locais indicados, estarão automaticamente desclassificados.
- 5.7 Caso os candidatos selecionados para a entrevista não sejam considerados habilitados, serão convocados outros candidatos, obedecida a ordem de classificação, no mesmo número de desclassificados, que passarão pelo mesmo processo.
- 5.8. O resultado final da seleção só será divulgado após aprovação dos selecionados para as vagas apoiadas pela SENASP/MJ, de acordo com o item 8.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2007/SPOA/SE/MJ.
- 5.9 O processo de seleção dar-se-á em cumprimento as exigências deste edital.
- 5.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, cabendo ao seu Presidente todos os atos necessários à consecução das decisões por ela adotadas.

## **6 ESTRUTURA DO CURSO:**

- 6.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Segurança Pública e tem a carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas, distribuída em 12 (disciplinas), conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	H/A	EXECUÇÃO
<b>MODULO I – CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA*	40	18,19,20(FEV)e 25,26,27 (FEV)
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**	30	05,06 e 12,13 (MARÇO)
CRIMINOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA**	30	19,20 e 26,27(MARÇO)
GESTÃO INTEGRADA DE POLICIA COMUNITÁRIA**	30	09,10 e 16,17 (ABRIL)
<b>MODULO II - ÉTICA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
DIREITOS HUMANOS E TEORIA DE POLICIA**	30	22,23,24 e 30 (ABRIL)
CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA**	30	14,15 E 21,22 (MAIO)
<b>MODULO III - DIVERSIDADE, CONFLITOS E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLENCIA**	30	11,12 e 18,19(Junho)

<b>MODULO IV - GESTÃO ORGANIZACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE CRIMINAL***	35	24,25,26 (JUNHO)e 02,03 de(JULHO)
GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	35	15,16,17 e 23,24 (JULHO)
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	35	05,06,07 e 13,14(AGOSTO)
QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO/GESTÃO DE PROJETOS	35	26,27,28 (AGOSTO) e 03,04 (SETEMBRO)
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	20	18 (FEV); 30(ABRIL) 19(JUNHO) 04(SETEMBRO)
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>	
<b>ORIENTAÇÃO MONOGRAFICA</b>		
Entrega da 1ª Versão da Monografia		29/10/10
Seminários Temáticos	20	18 (FEV); 30(ABRIL) 19(JUNHO) 04(SETEMBRO)
Entrega da 2ª Versão da Monografia		10/12/09
Defesa de Monografia		21 a 25/02/2011
Entrega da Monografia corrigida e encadernada (2 vias) e 1 versão em CD gravado		04/03/2011

\*Observação: As disciplinas serão ministradas as quintas e sextas-feiras das 18:30 ás 22:30 e nos sábados das 8:00 ás 12:00 das 14:00 ás 18:00.

\*\*Observação: As disciplinas serão ministradas as sextas-feiras 18:30 ás 22:30 e ao sábados das 8:00 ás 12:00 das 14:00 ás 18:00.

\*\*\*\*Observação: As disciplinas serão ministradas na primeira semana nas quintas e sextas-feiras no horário da 18:30 as 22:30 e nos sábados 8:00 ás 12:00 e 14:00 ás 18:00. Na segunda semana, nas sextas-feiras 18:30 ás 22:30 e nos sábados 8:00 ás 12:00 das 14:00 ás 18:00.

## 7.0 LINHAS DE PESQUISA

O candidato deverá construir o Anti-Projeto optando por uma das linhas de Pesquisa constante a seguir:

No.	<b>Linha de Pesquisa</b>
1	POLÍTICAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
2	DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
3	CONTROLE SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

## 8 Das Disposições Finais

- 8.1 O não cumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.
- 8.2 O candidato que prestar declaração falsa terá sua inscrição / matrícula, e todos os atos decorrentes, cancelada a qualquer tempo.
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Banca de Seleção e pela Coordenação do Curso.

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2009.

  
Expedito Figueiredo de Souza  
Advogado – OAB/MT n.º 4.210.

Coordenador de Curso de Pós-Graduação - FADIR/UNEMAT

OBS: Estes editais e anexos encontram-se disponíveis no site:  
<http://www.unemat.br/>  
 - Para contato: e-mail: [legislex@top.com.br](mailto:legislex@top.com.br) ou [uniseci@unemat.br](mailto:uniseci@unemat.br) - Fone: (65) 3221-0000 – (65) 9989-1636.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 FACULDADE DE DIREITO

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (EDITAL - Nº 001/2009)**

Curso de pós-graduação pretendido:

**ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Instituto/Faculdade:  
 FACULDADE DE DIREITO

Departamento:  
 FADIR

Nome:

Data de nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
---------------------	----------------	---------------	-----

CPF:	RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:	UF:
------	-----	------------------	----------------	-----

Passaporte:	País:	Título eleitoral:	Zona:	Cidade:	UF:
-------------	-------	-------------------	-------	---------	-----

Filiação:

Pai:

Mãe:							
Sexo		Masculino	Estado civil		Solteiro		Viúvo
		Feminino			Casado		Outro
Endereço:							
Bairro:			CEP:				
Cidade:						UF:	
Telefones:	Residencial:	Comercial:	Celular:		Fax:		
E-mail:							
Formação:			Profissão:				
Pós-Graduação financiada pelo Poder Público (três esferas)			Sim		Não		
Pós-Graduação sem ônus na UFMT (inconcluso) :			Sim		Não		
Instituição/Empresa onde trabalha:							
Documentos anexados:							
	Fotocópia do Diploma do Curso Superior			Certidão de Casamento (mudança de nome)			
	Fotocópia do Histórico Escolar do Curso Superior			02 (uma) foto 3x4 recente			
	Fotocópia da Carteira de Identidade, Título e CPF			Termo de Compromisso do candidato			
	Memorial Descritivo			Curriculum Vitae			
	Outros (detalhar)						

Local e data:	Assinatura:
Assinatura do servidor (a) responsável pela inscrição:	



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE DIREITO**

## **ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO SERVIDORES PÚBLICOS**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública doravante denominada SENASP, órgão do Ministério da Justiça e do Governo Federal, com sede em Brasília, e o Aluno(a)....., Identidade nº....., SSP/....., residente à ....., Nº..... APTº....., Bairro .....regularmente matriculado(a) no curso de especialização em Segurança Pública da Universidade do Estado de Mato Grosso, em parceira desta Secretaria, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ENTREGA DE MONOGRAFIA, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo garantir a conclusão do curso e a entrega da monografia final.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO objetiva ainda evitar danos ao Erário, considerando que o abandono do curso pelo (a) aluno (a) ora signatário (a) ou o não cumprimento de forma adequada das atividades propostas prejudicará a efetividade dos resultados

esperados, tendo em vista o respectivo volume de recursos investidos no curso de especialização em Segurança Pública da Universidade do Estado de Mato Grosso pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O curso de especialização em Segurança Pública da Universidade do Estado de Mato Grosso objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO será custeado pelo Erário. Para a execução do curso, o montante de recursos repassados pelo Governo Federal perfaz o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por aluno correspondente a 12 (doze) parcelas de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

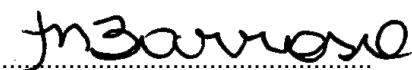
**CLÁUSULA QUARTA:** É de livre iniciativa do (a) aluno (a) signatário (a) a opção de participar, sob as condições do presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO é de ..... à ..... podendo, porém, ser renunciado por parte da SENASP, por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O (a) aluno (a) signatário (a) do presente TERMO DE COMPROMISSO se compromete a concluir o curso de especialização em Segurança Pública da Universidade Estadual de Mato Grosso, bem como entregar a MONOGRAFIA dentro do prazo pré-estabelecido.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em caso de evasão do curso ou da não entrega da MONOGRAFIA, de forma não justificada, o (a) aluno (a) signatário (a) ressarcirá o Erário o valor/parcela não utilizado a partir da data do abandono. Tal ressarcimento ocorrerá imediatamente depois de constatada a evasão do (a) aluno (a) pela Coordenação do Curso, ou findo o prazo para apresentação do PROJETO DE MONOGRAFIA sem que este fato tenha ocorrido.

Cáceres-MT,...../...../.....



.....  
Juliana Márcia Barroso  
Coordenação-Geral de Ensino  
SENASP/MJ

.....  
Aluno (a)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE DIREITO

## ANEXO II- A - TERMO DE COMPROMISSO CANDIDATO COM ÔNUS

A Universidade do Estado de Mato Grosso, doravante denominada UNEMAT, órgão do Conselho Estadual de Educação do Governo Estadual, com sede em Cáceres-MT, e o Aluno(a)....., Identidade nº....., Órgão expedidor....., residente à ....., Nº..... APTº....., Bairro ....., CEP: .....regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, oferecido pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso – FADIR/UNEMAT, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ENTREGA DE MONOGRAFIA, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo garantir a conclusão do curso e a entrega da monografia final.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO objetiva, ainda, evitar danos ao Erário, considerando que o abandono do curso pelo (a) aluno (a) ora signatário (a), ou o não cumprimento de forma adequada das atividades propostas, prejudicará a efetividade dos resultados esperados, tendo em vista que adquiriu a vaga do curso em detrimento de outro aluno da comunidade que poderia ser qualificado em sua vaga.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vaga para o curso, objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO será custeada pelo aluno. O montante de recursos relativo à vaga adquirida perfaz o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente a 10 (dez) parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** É de livre iniciativa do (a) aluno (a) signatário (a) a opção de participar, sob as condições do presente termo. Fica ele, neste ato, ciente de que o valor da vaga deverá ser quitado integralmente e que em caso de inadimplência no pagamento de três (03) parcelas a **CONTRATADA** poderá optar entre a rescisão contratual e a emissão de Letra de Câmbio ou Duplicata no valor total e cominações contratuais e legais, desde já autorizado pelo(a) **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO é de ..... à ....., podendo, porém, ser renunciado por parte da UNEMAT, por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O (a) aluno (a) signatário (a) do presente TERMO DE COMPROMISSO se compromete a concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, bem como entregar a MONOGRAFIA dentro do prazo pré-estabelecido.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em caso de evasão do curso ou da não entrega da MONOGRAFIA, de forma não justificada, ou cuja justificativa apresentada não seja aceita pelo Colegiado do Curso, o (a) aluno (a) signatário (a) ressarcirá ao Erário os valor/parcelas não quitados, a partir da data do abandono. Tal ressarcimento ocorrerá imediatamente depois de constatada a evasão do (a) aluno (a) pela Coordenação do Curso, ou findo o prazo para apresentação da MONOGRAFIA sem que este fato tenha ocorrido.

Cáceres-MT...../...../.....

Prof. Expedito Figueiredo de Souza  
Coordenador do Curso - FADIR/UNEMAT

Aluno (a)

## Testemunha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE DIREITO

## **ANEXO II-B - TERMO DE COMPROMISSO CANDIDATO BOLENTISTA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, doravante denominada UNEMAT, órgão do Conselho Estadual de Educação do Governo Estadual, com sede em Cáceres-MT, e o Aluno(a)....., Identidade nº....., Órgão expedidor....., residente à ..... N°..... APTº....., Bairro ..... CEP: .....regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, oferecido pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso – FADIR/UNEMAT, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ENTREGA DE MONOGRAFIA, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo garantir a conclusão do curso e a entrega da monografia final.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO objetiva, ainda, evitar danos ao Erário, considerando que o abandono do curso pelo (a) aluno (a) bolsista ora signatário (a), ou o não cumprimento de forma adequada das atividades propostas, prejudicará a efetividade dos resultados esperados, tendo em vista que sua vaga para o curso foi concedida em detrimento de outro aluno da comunidade que poderia ser qualificado e, ainda, que a parte significativa de recursos está sendo custeada pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vaga para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO será ofertada sem ônus para o aluno.

**CLÁUSULA QUARTA:** É de livre iniciativa do (a) aluno (a) signatário (a) a opção de participar, sob as condições do presente termo. Fica ele, neste ato, ciente de que o montante de recursos relativo à vaga que lhe está sendo ofertada sem ônus corresponde ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e que, em caso de desistência e/ou abandono do curso sem a entrega da monografia final, deverá ressarcir à CONTRATADA, no valor relativo à vaga concedida.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO é de ..... à ....., podendo, porém, ser renunciado por parte da UNEMAT, por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O (a) aluno(a) signatário(a) do presente TERMO DE COMPROMISSO se compromete a concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, bem como entregar a MONOGRAFIA dentro do prazo pré-estabelecido.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em caso de evasão do curso ou da não entrega da MONOGRAFIA, de forma não justificada, ou cuja justificativa apresentada não seja aceita pelo Colegiado do Curso, o (a) aluno (a) signatário (a) ressarcirá ao Erário conforme estabelecido na Cláusula Quarta. Tal ressarcimento ocorrerá imediatamente depois de constatada a evasão do (a) aluno (a) pela Coordenação do Curso, ou findo o prazo para apresentação da MONOGRAFIA sem que este fato tenha ocorrido.

Cáceres-MT, ...../...../.....

Prof. MsC. Expedito Figueiredo de Souza  
Coordenador do Curso / FADIR/LINEMAT

Aluno (a)

.....

**Testemunha**